FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 15/22

Constitui CEV para tratar com a Ecovias da implantação de uma alça de acesso ao bairro Jardim Rio Branco e da manutenção e zeladoria de toda a extensão da marginal que compreende o bairro Parque das Bandeiras até o Conjunto Humaitá.
Autoria: Castelinho.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de trezentos dias, prorrogáveis se necessário, tratar com a Ecovias da implantação de uma alça de acesso ao bairro Jardim Rio Branco e da manutenção e zeladoria de toda a extensão da marginal que compreende o bairro Parque das Bandeiras até o Conjunto Humaitá.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de outubro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 18/22
Proc. n.º 270/22
pa